



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Responsável pela Demanda: João Paulo da Silva
Alves

Matrícula/Decreto: 014/2025

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição detalhada: Aquisição de imóvel, com área mínima de 1.500,00 m², destinado à implantação e construção de Campo de Futebol no Povoado Alecrim, para atendimento às necessidades de lazer, esporte e convivência comunitária da população local

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso V da lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Motivação da Contratação: A presente demanda decorre da necessidade de o Município de Malhador/SE ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência comunitária, especialmente para atendimento da população do Povoado Alecrim e das localidades próximas.

A comunidade necessita de espaço adequado para a realização de atividades esportivas e recreativas, especialmente a prática de futebol, proporcionando alternativas de lazer, incentivo à atividade física e fortalecimento da convivência social.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

A inexistência de equipamento público adequado destinado especificamente à prática esportiva na localidade limita as oportunidades de utilização organizada de atividades físicas e recreativas pela população, especialmente crianças, adolescentes, jovens e demais moradores.

Diante disso, a aquisição de imóvel destinado à futura implantação de campo de futebol constitui medida de interesse público, permitindo ao Município disponibilizar infraestrutura esportiva adequada e ampliar o acesso da população local a equipamentos públicos de esporte e lazer.

Objetivos da Contratação:

- a) viabilizar a futura implantação e construção de campo de futebol no Povoado Alecrim;
- b) ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática esportiva;
- c) incentivar a prática de atividades físicas e esportivas pela população;
- d) proporcionar espaço adequado para atividades de lazer e recreação;
- e) promover a convivência e a integração comunitária;
- f) ampliar o acesso da população local a equipamentos públicos de esporte e lazer;
- g) contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária;
- h) disponibilizar infraestrutura pública adequada para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e comunitárias.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Esta demanda não está prevista PCA 2026, sendo regulamentada para o próximo exercício.

Previsão em que data deve ser iniciada a execução do serviço: 14 de agosto de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

2026.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula/Decreto
Fiscal do contrato	Lucas de Jesus Pacheco	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 2721324179
Gestor do contrato	João Paulo da Silva Alves	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Decreto 014/2025

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para providências.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

Malhador/SE, 20 de julho de 2026.

João Paulo da Silva Alves
JOÃO PAULO DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Responsável pela Demanda